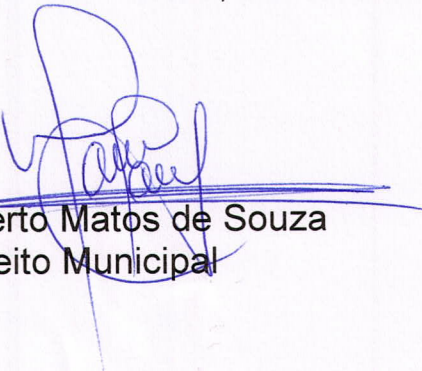


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal Carlos Alberto Matos de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com as atribuições constantes no artigo 93, VI, da Lei Orgânica do Município de Torres, com regência na Lei nº 8.666/93, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Editais de chamamento público da Secretaria de Trabalho, Indústria e Comércio para os credenciados as vagas que preencheram todos os requisitos impostos pelo edital, bem como, sem a pendência de análise de recurso, resolve por este ato **HOMOLOGAR** na íntegra o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021**, tendo como objeto **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO** para comércio de CHURROS, SOMENTE EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO, ALGODÃO-DOCE, MAÇÃ DO AMOR, COCADA, RAPADURAS, PÉ DE MOLEQUE, SONHO, CASQUINHA, DOCINHOS, PRODUTOS FARINÁCEOS, TAPIOCA, SANDUÍCHE NATURAL VEGANO, BATATA CHIPS EMBALADA, PIPOCA, PAMONHA, CHOPP, ESPUMANTE, CLERICOT, BEBIDAS PRONTAS, COQUETÉIS, COCO VERDE, AÇAÍ, SALADA DE FRUTA, QUEIJINHO INDUSTRIALIZADO ASSADO EM CARRINHO, PICOLÉS, MILK SHAKE, SALGADOS, E OUTROS PRODUTOS: BRINQUEDOS, INFLÁVEIS, LUMINOSOS, AVIÕES, FRESCOBOL, PANDORGAS, ARTESANATO, MANTAS E REDES, ROUPAS DE PRAIA E CANGAS, BIQUÍNIS, CHAPÉUS E VISEIRAS, **na BEIRA MAR (faixa de areia)**, conferindo eficácia ao ato de adjudicação, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Torres, 15 de Dezembro de 2021.



Carlos Alberto Matos de Souza
Prefeito Municipal